



Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 712/2022, de 04 de agosto de 2022

Denomina **Praça Marcone Olímpio Alves (Nem Barbosa)**, logradouro público e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada, a Praça Pública Praça Marcone Olímpio Alves (Nem Barbosa) construída no início da Rua Maria Grande, espaço público urbano sem denominação oficial.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Juru, autorizada a proceder à colocação de placa denominativa, e, informar quem se fizer necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba; em 04 de agosto de 2022.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

-Prefeita Constitucional-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU-PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição 157 de 09/08/2022

Matricula do Servidor: 1300

Amacemus
Assinatura